

Fatec Ipiranga

CIRCULAR COORDENAÇÃO ADS FATEC IPIRANGA Nº 09/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2016 no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – órgão colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de ADS que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

1. Arquitetura e Organização de Computadores
2. Cálculo
3. Comunicação e Expressão
4. Contabilidade
5. Economia e Finanças
6. Empreendedorismo
7. Estatística
8. Estrutura de Dados
9. Ética e Responsabilidade Profissional
10. Fundamentos de Redes e Computadores
11. Fundamentos de Sistemas de Informação
12. Gestão de Equipes
13. Governança em TI
14. Laboratório de Banco de Dados
15. Matemática Discreta
16. Metodologia
17. Programação em Microinformática
18. Programação Linear e Aplicações
19. Segurança da Informação
20. Sistemas Distribuídos
21. Sistemas Operacionais I e II
22. Sociedade e Tecnologia

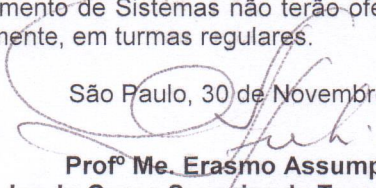
Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.

Os alunos matriculados em disciplinas em turmas especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em turma especial terá que cursá-la em turma regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas não terão oferecimento em turmas especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em turmas regulares.

São Paulo, 30 de Novembro de 2015.


Prof. Me. Erasmo Assumpção Filho
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em
Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga